

GABPRES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 330/2016 - GP

Revoga a Portaria n.º 205/2016-GP, de 29/08/2016 (DJE: 30/08/2016), no que tange à remoção de Fernanda Gabriela Oliveira de Figueiredo Gomes para a Secretaria deste Tribunal, por motivo de saúde da genitora.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 11.425/2016,

Considerando a tutela provisória concedida à servidora FERNANDA GABRIELA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO GOMES, em decisão proferida pelo Juízo Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte na Ação Ordinária n.º 0804847-94.2016.4.05.8400,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 205/2016-GP, de 29/08/2016 (DJE: 30/08/2016), que dispõe sobre a remoção da servidora FERNANDA GABRIELA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO GOMES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024529, lotada originalmente na 21ª Zona Eleitoral – Florânia/RN, para a Secretaria deste Tribunal, por motivo de saúde de sua genitora, e determinar o seu retorno à 21ª Zona Eleitoral – Florânia/RN.

Art. 2º Conceder-lhe 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18, § 1º, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de novembro de 2016.

Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente